



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Gabinete do Procurador-Geral de Contas

PORTARIA Nº 16 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

AUTORIZA a permuta entre a 2ª e a 3ª PROCONT's, de órgãos fiscalizados constantes no Anexo I, da Portaria nº 14 de 03 de outubro de 2018 e confere outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTERIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 112 da Lei estadual nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996, e os artigos 57, 58, 59, incisos I, IV e V, da Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 333, 334, § 2º e 336, da Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002;

CONSIDERANDO a necessidade de complementar as regras de distribuição de processos da Portaria nº 14, de 03 de outubro 2018 e suas alterações;

CONSIDERANDO a alteração do bloco de distribuição de processos operada pela Portaria n.º 02 de 28 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar, mediante provocação da 2ª PROCONT, através do Memorando n.º 02/2019 – MP-ESB, a seguinte permuta:

I – o Município do Iranduba, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista Municipais, onde houver, serão repassados em razão de impedimento à 3ª PROCONT, que assumirá os trabalhos desenvolvidos até o presente momento pela PROCONT substituída;

II – como compensação prevista na Portaria n.º 14/2019, a 3ª PROCONT permutará com a 2ª PROCONT o Município de Coari, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista Municipais, onde houver, assumindo os trabalhos desenvolvidos até o presente momento pela PROCONT compensada.

Art. 2º. Determinar à Diretoria do Ministério Público de Contas junto ao TCE/AM, que adote as providências para conferir publicidade ao presente ato, alteração, redistribuição dos processos e, consolidar a presente alteração no texto da Portaria n.º 14 de 03 de outubro de 2018.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, EM MANAUS, 10 DE OUTUBRO DE 2019.

JOÃO BARROSO DE SOUZA
Procurador- Geral do MPC